



LEI N. 2.423 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

DÁ DENOMINAÇÃO À ATUAL RUA EM PROJETO, LOCALIZADA NA COMUNIDADE CARAÍBAS, DE RUA JOÃO ZEFERINO DIAS.

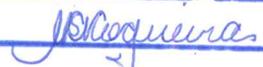
O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a atual rua em projeto, situada na Comunidade Caraíbas, que inicia na Estrada para Caraíbas, sem término definido, de **RUA JOÃO ZEFERINO DIAS**.

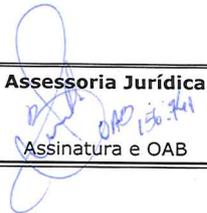
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, MG, 08 de janeiro de 2021.


José Aparecido Mendes Santos
Prefeito Municipal

Este documento foi publicado nos termos da Lei 1.493 - A/2001.
Janaúba - MG. 08 / 01 / 2021


Projeto de Lei N. : 080/2020
Autor : João Pereira da Silva - Vereador


Assessoria Jurídica
Assinatura e OAB

Administração "Um novo tempo, uma nova história" – 2021 a 2024

Seção de Legislação

PL 080/2020 – LEI 2.423/2021 – Página: 1/1